Ementa: concede di?ias ao Vereador Ito Dari Rannov, para deslocamento ao Munic?io de Dion?io Cerqueira/SC, visando a participa?o no Semin?io "Legislar, Fiscalizar e Assessorar de maneira eficiente. Orat?ia, Est?ica e Comunica?o", a ser realizado de 03 a 06 de Mar? de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? di?ias e meia) ao Vereador Ito Dari Rannov, visando a participa?o no Semin?io "Legislar, Fiscalizar e Assessorar de maneira eficiente. Orat?ia, Est?ica e Comunica?o", a ser realizado de 03 a 06 de Mar? de 2010, em Dion?io Cerqueira/SC.

Art. 2 ? - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Mar? de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente